



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Nota de Esclarecimento

A Câmara Municipal de Granito informa que algumas matérias são votadas diretamente em plenário, mesmo sem terem passado previamente pelas comissões. Essa prática está prevista no Regimento Interno, que garante aos vereadores o direito de votar e decidir em sessão.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência: todas as matérias apreciadas e os resultados das sessões estão disponíveis para consulta no portal oficial da Câmara.

Agradecemos a compreensão.

Granito-PE, 14 de maio de 2025.

Filipe Cordeiro Bélem
Presidente da Câmara Municipal de Granito